



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ERRATA - DECRETO Nº 0138/2014

No Portaria nº 039/2014, de 10 de outubro de 2014, publicado no órgão Oficial do Município, Jornal "O Paraná", página D7, Edição nº 11.729 de 11 de outubro de 2014, **ONDE SE LÊ:** "decreto desapropriatório nº 024/2014", **LEIA-**
SE: "decreto desapropriatório nº 0138/2014".

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 13 de abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA